PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR

Pregão Eletrônico nº 21/2026 | Licitações-e nº 1095751

Lote 01 – Camiseta Polo Unissex

1. Identificação da licitante

Razão social: UNIFORMES BR LTDA

Nome fantasia: Uniformes BR

CNPJ: 52.257.624/0001-92

Inscrição Estadual: 910.28095-37

Endereço: Avenida Brasília, nº 7680, Jardim Marissol, Londrina/PR, CEP 86030-270

Telefone: (43) 3337-8781

E-mails: comercial01@uniformesbr.com | financeiro@uniformesbr.com

2. Objeto e preço ofertado

Fornecimento de camisa polo unissex personalizada, conforme as especificações técnicas do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SENAC/PR nº 21/2026.

Lote/Item	Descrição	Qtd. mínima	Preço unitário	Preço total
Lote 01 / Item 01	Camisa polo unissex personalizada, confeccionada em tecido piquet inglês, com composição de 53% algodão e 47% poliéster, gramatura de 165 g/m² e cor azul-marinho conforme Pantone gráfico 301C. Modelagem unissex, disponível em numeração PP ao XXGG/G5, podendo incluir tamanhos especiais até o limite de 5% do quantitativo total	2.000	R$ 45,09	R$ 90.180,00

Valor total da proposta: R$ 90.180,00 (noventa mil cento e oitenta reais).

3. Especificação resumida

Camisa polo unissex personalizada, confeccionada em tecido piquet inglês, com composição de 53% algodão e 47% poliéster, gramatura de 165 g/m² e cor azul-marinho conforme Pantone gráfico 301C. Modelagem unissex, disponível em numeração PP ao XXGG/G5, podendo incluir tamanhos especiais até o limite de 5% do quantitativo total, conforme previsto

no Anexo I. Possui gola tradicional de camisa polo e abertura frontal parcial com vista tradicional, entretela colante na vista e acabamento em “X” com aproximadamente 1,5 cm de altura e largura proporcional à vista. Conta com dois botões na vista frontal e um botão reserva aplicado à etiqueta de composição; botões de massa, tamanho 16, em resina com quatro furos, na mesma cor da peça. Mangas curtas com bainhas fixas, barra das mangas com 1,5 cm de altura e abertura lateral de aproximadamente 5 cm no final das barras. Pespontos realizados em máquina reta com linha na cor da peça. Aplicação das logomarcas SENAC/PR na parte frontal e Fecomércio nas mangas, por silk/serigrafia em uma cor, conforme os layouts oficiais previstos no edital. Etiqueta de composição posicionada na lateral esquerda interna, em conformidade com as exigências aplicáveis do INMETRO, contendo composição de fibras, instruções de lavagem por simbologia, local de fabricação e identificação da confecção; etiqueta de tamanho centralizada na parte traseira do degolo, sob o colarinho. Cada peça deverá ser acondicionada em saco plástico transparente, fechado com etiqueta adesiva que identifique o tamanho e o modelo.

4. Condições da proposta

Validade da proposta: 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

O preço ofertado contempla os tributos, fretes, seguros, carga, descarga, materiais, mão de obra e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto, conforme o edital.

A licitante declara que examinou as condições do edital e seus anexos e que, caso adjudicado o objeto, cumprirá as condições e especificações estabelecidas no instrumento convocatório.

Londrina/PR, 22 de Outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PRISCILLA HITOMY TAKACHI
Data: 22/10/2026 15:41:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Representante legal: Priscilla Hitomy Takachi

UNIFORMES BR LTDA

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico 21/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS TIPO POLO PERSONALIZADAS.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços, da documentação de qualificação técnica e da amostra apresentada da empresa **UNIFORMES BR LTDA** para o Pregão Eletrônico 21/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS TIPO POLO PERSONALIZADAS., segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 01 – CAMISETA POLO** foram apresentadas juntamente com a proposta de preços, atestados de capacidade técnica, ficha técnica e amostra os quais comprovam que o item proposto atende integralmente às especificações solicitadas em Edital, diante dos requisitos de gramatura, opacidade e densidade do tecido, a área técnica demandante **APROVA** a amostra apresentada.

Curitiba, 06 de novembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA GUILLAUMON DE BRITTO PEREIRA
Data: 06/11/2026 08:20:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Adriana Guillaumon de Britto Pereira
Analista
Coordenadoria de Suprimentos

THIAGO INACIO CIRINO:34617135898
Assinado de forma digital por THIAGO INACIO CIRINO:34617135898
Dados: 2026.11.06 08:24:42 -03'00'

_____

Thiago Inacio Cirino
Coordenador
Coordenadoria de Suprimentos

1
Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

PROPOSTA DE PREÇOS			
Requisito	Sim	Não. Qual a justificativa. NA - Não se aplica	
I. Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;	X		
II. As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;	X		
III. A somatória dos valores propostos item a item está correta;	X		
IV. O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital;	X		
V. No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital;			NA
VI. Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários e totais máximos, quantidade de postos de trabalho;	X		
VII. Caso o objeto a ser licitado seja uma prestação de serviços e exija a indicação de impostos, é necessário verificar se a alíquota utilizada está de acordo com a legislação vigente para o serviço.			NA

Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.		
Requisito	Atende	Não atende e justificativa. NA - Não se aplica
I. O atestado de capacidade técnica (técnico-operacional) apresentado comprova a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação;	X	
II. O quantitativo indicado no atestado de capacidade técnica (técnico-operacional) comprova o equivalente a 50% do quantitativo exigido em Edital, a fim de verificar a compatibilidade do objeto no que se refere as quantidades ora licitadas, conforme entendimento majoritário do Tribunal de Contas da União.	X	
III. É permitido o somatório do quantitativo de mais de um atestado de capacidade técnica para atingir o equivalente a 50% do quantitativo exigido em Edital ou se há vedação expressa ao somatório dos atestados no instrumento convocatório, desde que devidamente justificado.	X	
IV. O atestado de capacidade-técnica profissional compreende as competências exigidas no instrumento convocatório para o responsável técnico da licitada.	X	
V. Prova de registro **de <u>Pessoa Jurídica da Licitante</u>** junto ao órgão competente.		NA

Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS TIPO POLO PERSONALIZADAS.

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

UNIFORMES BR LTDA **CNPJ: 52.257.624/0001-92**	
LOTE 01	
8. Proposta de Preços	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente **assinada pelo representante legal da empresa**, e contendo as seguintes informações:	**OK**
8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	**OK**
8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no **ANEXO I** do presente EDITAL.	**OK**
8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	**OK**
8.1.4 Preços unitários/total: **cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais**, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as **QUANTIDADES MÍNIMAS** e os **VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote**, indicados no **ANEXO I** do EDITAL, sob pena de desclassificação da **PROPOSTA DE PREÇOS.** 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	**OK**
8.1.5 Prazos: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, contados a partir da **data em que a licitante for declarada arrematante**.	**OK**
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de **registro** no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	--
9.2.2 **Ato Constitutivo** (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) **ou Alteração Contratual Consolidada** e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	**OK**
9.2.3 **Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores**, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	--
9.2.4 **Carta de Credenciamento** (ANEXO II) **ou procuração** por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	

9.3.1 Documento comprobatório de **inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ/ME);	**OK**
9.3.2 **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	**OK**
9.3.3 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais**, relativa ao domicílio ou sede da licitante.	**OK**
9.3.4 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais**, relativa ao domicílio ou sede da licitante.	**OK**
9.3.5 **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF).	**OK**
9.3.6 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT).	**OK**
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 **Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência**, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.	**OK**
9.6. Declarações:	
9.6.1 **Declaração de que não emprega menores**, conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	**OK**
9.6.2 **Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação** e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	**OK**
Anexo I – Exigências Complementares (se houver)	
11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS 11.1. A LICITANTE arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os equipamentos ofertados (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem indicação de marca, modelo e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS. 11.2. Os demonstrativos apresentados deverão estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referirem. 11.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando a apurar, nos itens dispostos, a equivalência técnica ao solicitado e o atendimento às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.	Atende Conforme parecer técnico emitido pela área técnica em 06/11/2026.
12. DAS AMOSTRAS 12.1. O SENAC/PR poderá solicitar à empresa classificada em primeiro lugar do Lote, AMOSTRA do item ofertado, contendo no mínimo as especificações constantes na descrição do item, devidamente embalada e identificada, tamanho "M", mencionando ainda o nome da empresa, o número do Pregão, do Lote e item respectivo. 12.2. A amostra deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação formal, na Administração Regional para a Comissão de Licitação, situada na Rua André de Barros – 3° andar, Centro, CURITIBA/PR, CEP 80.010-080. 12.3. A(s) amostra(s) entregue(s) deverá(ão) ser apresentada(s) em sua embalagem original e com a devida identificação (Ex: nome do produto, marca/modelo) para assegurar a relação entre amostra e a Proposta Comercial da licitante. 12.4. A(s) amostra(s) será(ão) analisada(s), testada(s), avaliada(s), aprovada(s) ou reprovada(s), em até 20 (vinte) dias úteis, com o objetivo de aferir sua compatibilidade com as especificações técnicas do Edital, por colaborador especialmente designado	Atende Conforme parecer técnico emitido pela área técnica em 06/11/2026.

pela área técnica demandante, que elaborará relatórios de análise técnica que serão utilizados pela Comissão de Licitação como instrumento para classificação do(s) produto(s) ofertado(s). 12.5. As amostras serão analisadas conforme sua função principal e a conformidade com as especificações descritas neste ANEXO I, bem como, quando aplicável, de acordo com as particularidades de cada tipo de item: a) Tecidos e composição: conforme definido nas especificações técnica; b) Qualidade: deve estar presente no processo produtivo total, compreendendo conformidade com a matéria-prima solicitada, componentes utilizados, acabamento, resistência, pespontos, bordados, impressões e bordados sem falhas ou manchas, aplicação dos aviamentos e etiquetas. c) Durabilidade: resistência de forma geral; d) Estética: esmero na fabricação (costuras retas, alinhadas, sem falhas ou dobra no tecido) harmonia nos traçados, proporções, detalhes, fadiga visual, coerência e igualdade das medidas; e) Funcionalidade: possibilidade de uso e movimentação com segurança e conforto para usuários na execução de suas atividades diárias. f) Cores: de acordo com o preconizado nas especificações Técnicas. g) Dimensões: conforme tabela de medidas padronizada pelo SENAC/PR.	
14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 14.1. A LICITANTE deverá encaminhar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, visando comprovar desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação. 14.1.1. O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para a(s) qual(is) a licitante tenha fornecido produtos semelhantes ao objeto licitado no lote arrematado (camisas, camisetas, uniformes escolares, uniformes esportivos e/ou uniformes profissionais, desde que personalizados) de forma satisfatória e contemplando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo mínimo do lote (ou seja, 1.000 peças personalizadas), impresso(s) em papel timbrado do(s) seu(s) emitente(s), e conter a identificação do(s) signatário(s) e dados para eventual contato. 14.1.2. A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade. 14.1.3. O teor do documento em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão sobre o objeto e seu satisfatório cumprimento de forma clara e sem maiores dificuldades, visando apurar se o referido documento atende ou não ao fim a que se destina.	Atende Conforme parecer técnico emitido pela área técnica em 06/11/2026.
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 01	**R$ 90.180,00**
PARECER TÉCNICO	**FAVORÁVEL**
SITUAÇÃO	**CLASSIFICADA/HABILITADA**

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

André Luis Siqueira Leal
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aline Mariane Luders
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ketlen Anoelly Kuchla
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Mariana Hoffmann Dalmolin
Apoio da Comissão Permanente de Licitação